



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1491/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 149/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Nabil Bonduki, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Aniversário das Áreas de Proteção Ambiental Capivari-Monos e Bororé Colônia, a ser comemorado anualmente em data móvel no mês de junho, e a Rota Gastronômica do Cambuci e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo.

A presente propositura tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, o aniversário das APAs - Áreas de Proteção Ambiental - Municipais (Capivari-Monos e Bororé-Colônia), a ser realizado em data móvel no mês de junho, juntamente com a abertura da Rota Gastronômica do Cambuci.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, uma vez que são dois eventos importantes já comemorados anualmente no extremo sul da cidade (subprefeitura de Parelheiros), que marcam de forma significativa a luta pela preservação da mata atlântica e de toda a área de mananciais da cidade de São Paulo, com a tradicional participação de diversas entidades, organizações da sociedade civil, do próprio poder público e da população.

Portanto o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26.10.2016.

Ver. Reis (PT) - Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Paulo Fiorilo (PT) - Relator

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/11/2016, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.